



PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

1ª Ata da Sessão Pública – Concorrência Pública n. 01/2017

Objeto: contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento – UPA CRISTO REI, localizada no bairro cristo rei no município de Várzea Grande-MT, em conformidade com as planilhas quantitativas, o cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, projetos complementares, e memoriais descritivos, conforme edital e anexos.

Aos vinte três dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 006/2017** para abertura da sessão pública da Concorrência n. 01/2017. Encontra-se presente na sessão a equipe técnica da Secretária de Saúde. Na oportunidade, apresentaram como interessados em contratar com o município os seguintes licitantes:

Empresa	Representante	N. de CPF	Email
Lacerda e Construtora Ltda – CNPJ n. 02.310.518/0001- 57	Wilson de Barros Figueiredo	789.820.227-91	
JER Engenharia Eletrica e Civil Ltda - EPP, CNPJ n. 11.595.396/0001- 83	Marcelo Antonio dos Passos	044.530.791-92	jerengenharia@gmail.com
Gestão em engenharia e Construções Ltda. CNPJ n.	Carlos Vitor Petterle	299.549.839-53	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

11.482.408/0001-63			
BK Construções e Incorporações Ltda. CNPJ n. 06.163.565.0001-76	Amarilia Dias Alves	811.673.001-06	bk.construtora@gmail.com
Hábil Construtora Ltda . CNPJ n. 26.541.631/0001-01	Eraldo Titico da Silva	266.470.525-34	habilconstrutorasinop@gmail.com
LD Construtora Ltda-ME. CNPJ n. 18.168.776/0001-80	Leandro da Rosa Guimarães	016.049.551-20	diogo@ldconstrutora.com
Vanka Construtora Ltda. CNPJ n. 70.490.578/0001-59	Itanei Regis Sauder	081.035.691-00	<u>atendimento@vanka.com.br</u>
Ethos Locadora e Serviços de Engenharia Eireli-EPP. CNPJ n. 08.954.823/0001-68	Luiz Mauro Fernandes Sales	013.086.211-83	engenharia@ethoslocadora.com.br
Material Forte Incorporadora Ltda. CNPJ n. 10.505.889/0001-	Raphael dos Santos Rondon	966.519.231-91	<u>materialforte@hotmail.com</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

12			
HS Construções e Serviços Ltda. CNPJ n. 01.871.330/0001-15	Sergio Takeshi Kobayashi	033.674.008-58	
Aroreira Construções e Incorporação e Vendas Ltda. CNPJ n. 02.250.369/0001-88	Não Apresentou credenciamento (ausente)		
Águia Engenharia Ltda EPP. CNPJ: 20.777.869/0001-54	Não Apresentou credenciamento (ausente)		

Após análise dos documentos de credenciamento, o Presidente da CPL indagou aos presentes se havia algo a declarar acerca dos documentos de credenciamento repassados aos mesmos, oportunidade ao qual ficaram todos silentes. Em razão de não haver nenhuma inobservância quanto ao credenciamento, a CPL declara todos os participantes credenciados menos as empresas BK Construções e Incorporações Ltda que não apresentou item 5.5 e Vanka Construtora Ltda não apresentou 5.4.4 e 5.4.5.2 todos do edital. Informou que as empresas **Aroreira Construções e Incorporação e Vendas Ltda e Águia Engenharia Ltda – EPP** não apresentaram os documentos para credenciamento. As empresas **Gestão em engenharia e Construções Ltda, JER Engenharia Eletrica e Civil Ltda, Material Forte Incorporadora Ltda e BK Construções e Incorporações Ltda** não serão beneficiadas com lei Complementar 123/2006. Em virtude de não haver nenhum apontamento a respeito dos documentos de credenciamento, a CPL passou à abertura dos



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

envelopes de habilitação. O presidente da CPL repassou para os licitantes os documentos de habilitação para que efetuasse análise sobre os documentos. Ao final da análise por todos, o Presidente da CPL perguntou aos licitantes presentes se havia algum apontamento acerca dos documentos de habilitação, ficando a manifestarem para o período da tarde acerca dos documentos de habilitação. Comunica o presidente que a sessão será suspensa para o horário do almoço, ficando todos intimados do retorno da sessão às 16hs30min (horário local). Às dezesseis horas e trinta minutos, a CPL reiniciou seus trabalhos na condução do Certame supracitado. Conforme exarado pela manhã, alguns licitantes se posicionaram no sentido de apontar alguns fatos sobre os documentos de habilitação, ficando para a tarde a manifestação assentida. Indagando novamente os licitantes sobre algum apontamento que mereça ser ressaltado, assim ponderou o representante da empresa **GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** na pessoa de seu representante o senhor Carlos Vitor, declarou que Certidão jurídica do CREA da apresenta valor R\$ 40.000,00 e no contrato R\$ 90.000,00 tornando a certidão invalida, e o mesmo acontece com a empresa Águia Engenharia Ltda EPP. Quanto a empresa Lacerda foi apresentado certidão de distribuição da internet. A empresa **JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - EPP** ponderou que todas a empresa no item 10.5.3, 10.5.4 e 10.5.7 não atenderam ao edital, com exceção das empresas Aroeira, Material Forte e BK. O senhor Luiz Mauro Fernandes Sales, representante da empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, ora credenciada para o este certame, faz constar em ATA que com exceção da empresa ETHOS, todas as empresas deixaram de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL...PESSOA FÍSICA conforme solicitado no item 14.4.3 do Anexo V - DO PROJETO BÁSICO N.01/2017 - 2ª RETIFICAÇÃO. 14.4.3 *Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.* Faz constar em ATA também, o que segue abaixo: empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**: 1. Apresentou apenas a última alteração contratual, sendo esta não consolidada, devendo ter apresentado contrato social e alterações conforme solicitado no item 10.2.1.1 do Edital; 2. Não apresentou vínculo empregatício da profissional Cristina; 3. Não apresentou o Anexo XVI - Relação de



PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **H. S. CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**: 1. Não apresentou Cédula de Identidade da Sra. Marcia Hoshino Kobayashi, 2. conforme solicitado no item 10.2.2 do Edital; 2. Os atestados do profissional Sergio Kobayashi estão sem CAT (Certidão de Acervo Técnico), não atendendo ao item 10.5.1 do Edital. A empresa **GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**: 1. O profissional Carlos Victor Petterle não comprovou vínculo empregatício com a empresa; 2. O profissional Rodrigo Petterle não comprovou vínculo empregatício com a empresa e não está no quadro técnico, porém seu nome aparece no Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior da empresa. A empresa **LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA EPP**: 1. Apresentou apenas a última alteração contratual, sendo esta não consolidada, devendo ter apresentado contrato social e alterações conforme solicitado no item 10.2.1.1 do Edital; 2. Não apresentou o Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **HABIL CONSTRUTORA LTDA - ME**: 1. Não apresentou Cédula de Identidade da Sra. Maria Aparecida Xavier dos Santos, conforme solicitado no item 10.2.2 do Edital; 2. Não apresentou o Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **B K CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**: 1. Não apresentou no seu Balanço Patrimonial o Termo de Abertura e Termo de Encerramento, conforme solicitado no item 10.4.3 do Edital; 2. Não apresentou certidão do CREA-MT de Pessoa Física da profissional Claudia; 3. Não apresentou o Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **LD CONSTRUTORA LTDA - ME**: 1. Não apresentou o Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**: 1. Não apresentou o Anexo XVI – Relação de vinculação da equipe técnica de nível superior. A empresa **ÁGUIA**: 1. Apresentou Atestado de Visita Técnica sem a assinatura do Responsável Técnico da empresa. O representante da empresa **H. S. CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA -EPP** indaga que as empresas Aroeira, Águia, Lacerda e Ethos, LD Construtora, Hável Construtora e Material Forte não apresentaram declaração solicitados no item 10.6.3. A empresa Lacerda e Costa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela própria empresa. A empresa Gecon não apresentou Termo de abertura e encerramento do balanço Patrimonial. A empresa JER Engenharia Eletrica e

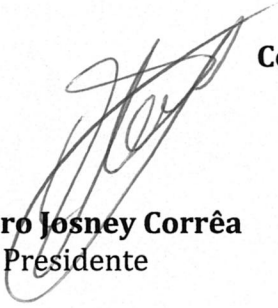


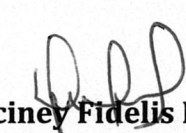
PROC. ADM. N. 416461/2016

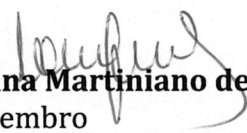
CP N. 001/2017

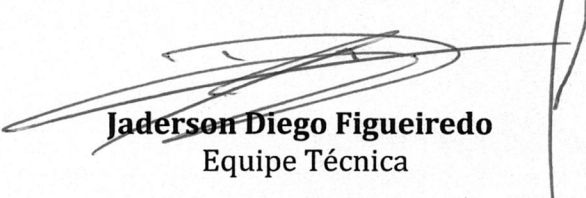
Civil Ltda - EPP no balanço de 2015 apresenta capital de R\$ 270.000,00 e no contrato social 08.03.2016 R\$501.000,00 passando para R\$ 4.500.000,00. A empresa Hábil construtora na inscrição estadual o nome e o endereço estão divergentes do cartão de CNPJ. A empresa BK Construtora e Aroeira não apresentaram certidão municipal da dívida ativa. A BK o capital do contrato social e balanço estão divergentes o capital social. O representante da empresa **LD CONTRUTORA LTDA - ME** questionou que a empresa Vanka, Lacerda e Costa, HS não apresentaram o índice de grau de endividamento conforme solicitado no item 10.4.8. A empresa Gecom não apresentou os índices LC, LG e GE. O representante da empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA** solicita diligência no atestado da empresa LD tendo em vista que o atestado não atende o objeto do edital. Solicita também diligência no atestado na Hábil e Águia, pois apresentam divergências de datas. Não identificou a carta de apresentação dos profissionais de todas as empresas. Não foi apresentado O BDI de todas as empresas nos envelopes de habilitação. O presidente da CPL informo que irá **SUSPENDER** a sessão em virtude de não haver tempo hábil para fazer a análise dos documentos de habilitação de todas as empresas. Os envelopes contendo as Propostas de preço foram devidamente lacrados e rubrica por todos os presentes. A sessão fica redesignada para dia 24/03/2017 às 14hs (horário local). Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou os trabalhos às 17h16min. Eu Dalciney Fidelis Nogueira lavrei a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação

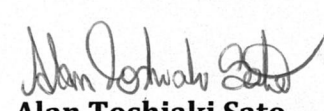

Lauro Josney Corrêa
Presidente


Dalciney Fidelis Nogueira
Membro


Luciana Martiniano de Sousa
Membro


Jaderson Diego Figueiredo
Equipe Técnica


Juscimare Cristina Martins Vidrigo


Alan Toshiaki Sato



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 416461/2016

CP N. 001/2017

Equipe Técnica

Equipe Técnica

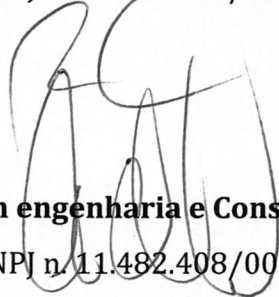
Licitantes

Lacerda e Construtora Ltda

CNPJ n. 02.310.518/0001-57


JER Engenharia Eletrica e Civil Ltda - EPP

CNPJ n. 11.595.396/0001-83


Gestão em engenharia e Construções Ltda

CNPJ n. 11.482.408/0001-63

BK Construções e Incorporações Ltda

CNPJ n. 06.163.565.0001-76


Hábil Construtora Ltda.

CNPJ n. 26.541.631/0001-01